



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 07/80

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE EDUCACIONAL "OBRAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS FREI LUIZ AMIGO" DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Entidade Educacional denominada "OBRAS EDUCACIONAIS E SOCIAIS FREI LUIZ AMIGO" conhecida como JARDIM DE INFÂNCIA PIN GUINHO DE GENTE, localizada na Séde do Município de Céu Azul.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, -
em 23 de junho de 1.980.


GERALDO BATISTA CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 1º-07-80

PÁGINA: 12